

MEMO 451/2026

São Benedito-CE, 27 de fevereiro de 2026.

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI**, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO BOM JESUS DOS MESQUITAS**, CNPJ: **01.296.449/0001-01**, no valor de **R\$ 572,97 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, obtidos através de cálculo de acordo com a Tabela 1 e considerando o desconto previsto no Art. 34º, I da Lei Nº 1.496/2024.

A atividade: **FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (CÓDIGO 18.09)** é passível de Licença Prévia e de Instalação – LPI, enquadrada como “letra G”, totalizando **552 UFIR - SB**. A UFIR - SB na data emitida corresponde ao valor de R\$ 5,19.

REQUERIMENTO Nº 011/2026, Atividade 18.09 – FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, com área construída de 420 m², obra a ser localizada no Sítio Bom Jesus dos Mesquitas, Zona Rural, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

**CRISTOVÃO FELIPE LOPES CARVALHO
ANALISTA AMBIENTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO**